



Rio de Janeiro, 15 de junho de 2018.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”)

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares,

Centro, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20050-901

(via Sistema Empresa.NET)

At.: Sra. Nilza Maria Silva de Oliveira

Ref.: **Ofício nº 236/2018/CVM/SEP/GEA-1**

Prezados Senhores,

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A – em recuperação judicial - (“**Refit**” ou “**Companhia**”), em atendimento ao ofício em referência, (“**Ofício**”), copiado na íntegra ao final da presente, vem esclarecer o quanto segue.

A Companhia, até o presente momento, não foi cientificada acerca do conteúdo trazido pela matéria do jornal “Valor Econômico”. Na medida em que tiver ciência sobre a questão, tomará todas as medidas que forem cabíveis perante o mercado.

Sendo o que nos cumpria informar, permanecendo à disposição de V.Sas., subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

p. ANTÔNIO EDUARDO FILIPPONE DE SEIXAS

Diretor de Relações com Investidores

[transcrição do ofício]

Ofício nº 236/2018/CVM/SEP/GEA-1

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

Ao Senhor

ANTONIO EDUARDO FILIPPONE DE SEIXAS

Diretor de Relações com Investidores da

REFINARIA PET MANGUINHOS SA

Av. Brasil, 3141 – Benfica - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20930-041

Tel: (21) 3613-5500/ Fax: (21) 3613-5500

E-mail: ri@refinariademanguinhos.com

c/c: emissores@b3.com.br

Assunto: Solicitação de esclarecimentos sobre notícia

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos à notícia veiculada nesta data no jornal Valor Econômico, seção Empresas, sob o título “MP denuncia ex-administradores de Manguinhos” em que constam as seguintes afirmações:

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), denunciou no fim de maio quatro ex-administradores da Refinaria de Petróleos de Manguinhos, que mudou o nome para Refit, por crime contra a ordem tributária. Segundo a denúncia, a empresa teria deixado de recolher, no prazo legal, R\$ 163 milhões, em valores atualizados, referentes ao ICMS e ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais (FECF), tributos dos quais a refinaria é substituta tributária.

Os impostos incidem sobre operações de saídas realizadas pela empresa. Segundo a denúncia do MPRJ, apesar de não ter sido pago, o dinheiro correspondente foi previamente descontado e cobrado dos clientes. "A empresa reteve o tributo que foi pago por terceiro e se apropriou desses valores. São valores do Estado que ela deixou de recolher. O volume para nós é significativo", explicou ao Valor o promotor de Justiça Eduardo Campos, que integra o Grupo de Atuação Especializada no Combate à Sonegação Fiscal e aos Ilícitos contra a Ordem Tributária (GAESF) do MPRJ.

2. A respeito, solicitamos manifestação da companhia com relação à veracidade da notícia, e, caso afirmativo, explicar os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comentar outras informações consideradas importantes sobre o tema.

3. Tal manifestação deverá ocorrer por meio do Sistema Empresa.NET, categoria: Comunicado ao Mercado, tipo: Esclarecimentos sobre Consultas CVM/B3, assunto: Notícia Divulgada na Mídia, a qual deverá incluir a transcrição deste ofício.

4. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do art. 4º da Instrução CVM nº 358/02, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos

relevantes, com o objetivo de averiguar se estes teriam conhecimento de informações que deveriam ser divulgadas ao mercado.

5. Alertamos que, de ordem da Superintendência de Relações com Empresas, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e na Instrução CVM nº 452/07, caberá a determinação de aplicação de multa cominatória, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem prejuízo de outras sanções administrativas, pelo não cumprimento da exigência contida neste ofício, enviado exclusivamente por e-mail, até 15.06.2018, não obstante o disposto no parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358/02.

Atenciosamente,

